



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 8/2015

Página n.º 1 de 1

| | |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR) | PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO) |
| ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMARES DO SUL | ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL |

| TIPO DOCUMENTAL NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL | JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES | ANO INICIAL | ANO FINAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| Referem-se aos Tipos Documentais EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, PEÇA DE INFORMAÇÃO e INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, Arquivado em 2002: PI 12/2001 (SPI 11916-0900/01-5); Arquivado em 2004: PI 4/2002 (SPI 17734-0900/03-7); Arquivados em 2008: PA 190/2008 e IC 10/2008 (SPI 7700-0900/08-5). | Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados. | 2001 | 2008 |

QUANTIDADE: 5

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R | DATA DO PREENCHIMENTO: 19/2/2015 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

Responsável pelo Órgão/Setor:

| | | |
|-------|--------|-------------|
| NOME: | CARGO: | ASSINATURA: |
|-------|--------|-------------|

Aprovação da CPAD

| |
|---------------------------------------------------------------|
| REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO |
| DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA |